



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-002503/026/15

Prefeitura Municipal: Cajuru

Prefeito: Luis Estevão Pereira

APLICAÇÃO NO ENSINO	27,74%
DESPESAS COM FUNDEB	98,57%
MAGISTERIO - FUNDEB	63,90%
DESPESAS COM PESSOAL	52,55%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	34,48%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	0,02%

A Egrégia **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 29 de agosto de 2017, pelo voto do Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Cristiana de Castro Moraes, decidiu emitir **parecer favorável** à aprovação das Contas do Senhor LUIS ESTEVÃO PEREIRA, Chefe do EXECUTIVO DE CAJURU, relativas ao exercício de 2015, com **recomendações e advertências** à Municipalidade

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 4 de setembro de 2017.

RENATO MARTINS COSTA
Presidente

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO
Redator